



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 15/2016

Processo nº 231/2015.

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede a Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato por **Daniel Pereira de Camargo**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 33.702.965-9, inscrito no CPF/MF sob nº 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras – SP e **AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA**, com sede na Avenida das Nações, nº 131, Bairro Vila Nova, na cidade de Jaú – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Camila Ferragini Verdini**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 26.288.463-X e inscrita no CPF/MF sob nº 246.925.878-22, residente e domiciliada na Rua José Garcia Fernandes, nº 30 – Jardim Maria Luiza II, na cidade de Jaú/SP, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2016, firmado em 22/01/2016, em decorrência do Pregão Presencial nº 96/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado até o dia 31/12/2017 o prazo de vigência do contrato nº 15/2016, firmado em 22/01/2016, conforme estabelece o item 4.1 da Cláusula 4 deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 15/2016, firmado em 22/01/2016.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

CAMILA FERRAGINI VERDINI

Auto Viação Jauense Ltda.

Pederneiras, 29 de dezembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI

CPF Nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337.528.118-89

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2015

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Auto Viação Jauense Ltda

CONTRATO Nº 15/2016 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de alunos com veículos tipo ônibus para as cidades de Bauru e Jaú.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 29 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

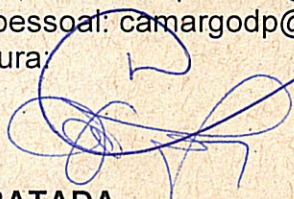
Nome: Daniel Pereira de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: camargodp@uol.com.br

Assinatura:



CONTRATADA

Nome: Camila Ferragini Verdini

Cargo: Sócia Administradora

E-mail institucional: camila@viacaojauense.com.br

E-mail pessoal: camila@viacaojauense.com.br

Assinatura:

